

Decreto nº 12179

Heilio Santana de Araujo,
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20º da Lei nº 15178.

Decreto:

art. 1º. Fica concedida à Senhora Elizete Senna Amorim, Técnica em contabilidade des. tra Câmara Municipal, uma função gratificada, atribuída aos serviços prestados à tesouraria deste legislativo, a partir de 1º de janeiro do corrente exercício.

art. 2º. O valor da função gratificada constante

Borte

do artigo 1º deste Decreto é de R\$
1.200,00 (Hum mil e duzentos cruzados)
mensais

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Araçruz, 04 de janeiro de 1979.

Helio Sant'ana de Araújo
Helio Santana de Araújo
Presidente da Câmara

Valdivio da Penha Lopes
Valdivio da Penha Lopes
Vice-Presidente

José Domingos Rampinelli
1º Secretário